

PORTARIA N° 316/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 05 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-07-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1